



ENQUADRAMENTO

O Setor Primário em Portugal tem demonstrado nos últimos anos um dinamismo assinalável, onde as medidas de política implementadas pelo anterior Governo tiveram um papel fulcral para o incremento da rentabilidade do setor, na ascensão social da profissão e contribuíram de uma forma decisiva para o aumento da produção nacional, permitindo-nos dar passos firmes e decisivos para se conseguir alcançar a autossuficiência alimentar em valor até ao ano de 2020.

Muitas foram as medidas que foram corretamente implementadas e que contribuíram para o reforço da importância do Setor Agroalimentar em Portugal:

- A celeridade, a forma contínua e programada na atribuição de apoios aos Agricultores, foi fundamental para garantir previsibilidade numa atividade por si só que já possui muitos imprevistos.
- A aposta clara nos mercados externos, utilizando a diplomacia económica para abertura de novos mercados que permitiram reforçar a presença e afirmação dos Produtos Portugueses nesses mercados pela sua qualidade, aumentando as nossas Exportações.

MOÇÃO SETORIAL

“UM PROJETO, UMA GARANTIA DE SUCESSO”



- A estratégia de fomentar a criação e o reforço das Organizações de Produtores que visavam criar vantagens competitivas aos seus associados, ao nível da redução dos custos de produção, partilha de conhecimento e também ao nível de comercialização dos produtos.
- O Rejuvenescimento do tecido agrícola, através dos apoios à Instalação de Jovens Agricultores.

Muito foi feito, mas muito ainda há a fazer, pois existem problemas que não são muito visíveis, mas que condicionam o sucesso dos projetos agrícolas e comprometem o futuro dos Empresários Agrícolas e o Equilíbrio Social e Territorial.



O PROBLEMA

Existem vários perfis dos promotores de projetos de investimento agrícola, mas muitos deles não conhecem as regras na totalidade, sendo a primeira vez que recorrem a estes mecanismos de apoio, destacando-se desde logo os Jovens Agricultores.

Além da taxa reduzida de permanência dos Jovens Agricultores na Atividade após a conclusão dos compromissos dos 5 anos, muito referido por todos os responsáveis políticos que tutelam estas pastas, existe um outro que não lhe é dada tamanha importância, mas é extremamente relevante:

- **Taxa de incumprimento dos projetos de investimento de âmbito agrícola, por falta de financiamento bancário associado à ausência de garantias.**

No anterior governo, iniciou-se um caminho interessante com a criação das Linhas de Crédito PRODER e PROMAR, no entanto, o problema permanecia, que era a ausência de garantias.

Esta ausência de garantias tem um impacto muito significativo no sucesso dos Projetos de Investimento Agrícolas, com especial enfoque nos Jovens



Agricultores, pois a sua maioria não está desperta para esta realidade, ora vejam:

1. Perante uma intensão de investimento, o Jovem Agricultor recorre a um consultor/projetista para a elaboração do projeto de Investimento, existindo uma enorme heterogeneidade qualitativa destes profissionais, atendendo ao facto de não estar ainda definido um critério de reconhecimento que crie uniformidade.
2. A análise da maioria dos projetos é efetuada tendo como base critérios qualitativos e técnico-agronómicos, descurando na maioria das situações, a análise da componente financeira do investimento, nomeadamente se as fontes de financiamento estão ou não garantidas, antes da contratualização do apoio público.
3. No caso dos Jovens Agricultores além de terem o apoio aos Investimentos, têm o Prémio à Instalação na Atividade, o que significa que em muitos dos casos recebem este prémio e ainda não iniciaram o investimento, o que aparentemente, lhes facilita o início do investimento e descara as necessidades de financiamento futuras para o concluir.



4. Em muitos casos, a percepção para essa necessidade só é verificada no meio do investimento e a banca face à ausência de histórico do promotor, ausência de garantias e risco associado em muitos casos, não disponibiliza financiamento.
5. A partir deste momento, o calvário começa para o promotor, pois passa o maior parte do seu tempo a tentar resolver este problema, as portas a não se abrirem e não consegue cumprir com os compromissos assumidos na contratualização do apoio público, levando em muitas situações a um processo de recuperação de verbas.
6. Esta situação é dramática para o promotor, pois condiciona o seu futuro, mas também para o Estado, pois face à dimensão dos casos leva a que tenham de contratualizar serviços especializados para a gestão destes processos, que são morosos e em muitos dos casos, infrutíferos.
7. Em muitos casos, um **Projeto de uma Vida é transformado numa Vida adiada**. É isto que é necessário tentar minimizar e temos todos os meios disponíveis para o efeito, mas terá de existir decisão política para o efeito.



Consideramos que dinâmica criada no Setor foi globalmente positiva, mas não foi abrangente a todos os territórios do País e a todos os tipos de agricultura.

Os programas são normalmente geridos com uma grande preocupação na execução financeira e nos procedimentos administrativos e pouca ênfase na orientação para resultados e equilíbrio do território, que é conveniente inverter.

Muitas áreas territoriais tem reduzida área agrícola e o acesso à terra arável nestas zonas por parte dos jovens para se instalarem na atividade ainda é mais difícil que nas restantes regiões do País.

Associado a essas limitações, atualmente também se verifica uma **abordagem redutora, do enquadramento de “JOVEM”** pois os benefícios que lhe estão subjacentes apenas têm enquadramento na atividade agrícola, quando existem outras atividades de elevada importância, como a Floresta e as Pescas e atividades conexas à Agricultura, que deveriam ter também apoios à Instalação dos Jovens e isso não se verifica.

Esta falta de linearidade está a **criar uma discrepância no rejuvenescimento do tecido produtivo** e a contribuir para uma maior **desigualdade em termos territoriais**, pois essa necessidade também se verifica no setor Florestal e nas Pescas, p. ex. e não apenas de uma forma exclusiva na Agricultura.



A SOLUÇÃO

Atualmente estamos na fase inicial da negociação de um novo Quadro Comunitário e este é o *timing* certo para se discutir esta medida, pois a sua operacionalização advém da priorização e dotação das Medidas dos Mecanismos Financeiros por Fundos Comunitários destinados à Agricultura e às Pescas.

Torna-se necessário dar importância política ao tema da dificuldade de acesso a financiamento bancário pelos Agricultores, Pescadores e essencialmente aos Jovens, à semelhança do que aconteceu com os Seguros Agrícolas no anterior quadro comunitário, sendo esse um dos objetivos da presente moção.

A solução passa pela operacionalização de um **Sistema Integrado que interliga decisões autónomas** (Apoio Público e Garantias ao Financiamento Bancário), mas que na globalidade **consubstancia um modelo acelerador, impulsionador e estabilizador da Execução dos Projetos de Investimento do Setor Primário e do Mar**, facilitando o acesso ao financiamento bancário e garantindo aos Investidores que um **BOM PROJETO, TERÁ UMA GARANTIA DE SUCESSO**.



Deverá ser também criado o Estatuto de “JOVEM EMPRESÁRIO RURAL”, alargando-se o reconhecimento de “JOVEM” em primeira instalação, a outras atividades do Setor Primário, nomeadamente FLORESTA e PESCA.

Assim, cumpre-nos propor ao XXVII Congresso Nacional do Centro Democrático Social – Partido Popular, a aprovação da presente moção que pretende alcançar os seguintes **Objetivos**:

- Facilitar o Acesso a Financiamento bancário aos Agricultores, Pescadores no PÓS 2020 e de uma forma mais particularizada aos Jovens Empresários Rurais;
- Agilizar a execução dos Projetos de Investimento com apoios FEADER e FEAMP no NOVO PDR e MAR PÓS-2020, reforçando a metodologia do “ONLY ONCE”.
- Reduzir os Riscos de não cumprimento dos compromissos nacionais de Execução dos Fundos Comunitários;
- Garantir mais Estabilidade aos Empresários/Investidores, centralizando as suas preocupações na Execução material dos Investimentos, na Produção e na Comercialização;

MOÇÃO SETORIAL

“UM PROJETO, UMA GARANTIA DE SUCESSO”



- Criação do “JOVEM EMPRESÁRIO RURAL”, permitindo equiparar os apoios à Instalação de Jovens nas várias atividades do setor primário (Agricultura, Floresta, Pesca, etc);
- Aproximar e reoperacionalizar o Sistema de Garantia Mútua para apoiar o Setor Primário;
- Contribuir para uma maior Coesão Social e Territorial:

Os subscritores,

Sidónio Ferreira dos Santos; Hélder Amaral; Luís Caetano; Maria Rosário Ladeira; Beatriz Vaz; Carlos Santos; Sílvia João; Pedro Pinto, entre outros.

MOÇÃO SETORIAL

“UM PROJETO, UMA GARANTIA DE SUCESSO”

Exemplo de MODELO OPERACIONAL:



PROTOCOLO GERAL - AGRICULTURA 30M€

Linha Específica	Valor da Linha de Financiamento	Garantia Pública	Fundo Contragaranti a Negociado	Dotação Fundo
Vinha*	10M€	0,75	0,8	600m€
Olival*	10M€	0,75	0,8	600m€
Hortícolas e Frutícolas*	10M€	0,75	0,8	600m€
	30M€	75%	80%	1,8M€
	Financiamento Disponível para Agricultores na Banca	Cobertura de Risco para os Bancos	Cobertura para as SGM's	Valor necessário para dotar o Fundo

→ A Dotação do Fundo é efetuada em função da Estimativa de Default. Ex: $10\% (10 \times 0,75 \times 0,8) \times 0,10$

* É necessário definirmos a parametrização das linhas (Prazos Máximos, Carência, Pricing e Colaterais)

→ Valor a alocar nas Medidas dos Mecanismos Financeiros previstas no próximo quadro comunitário.

Moção SETORIAL

“UM PROJETO, UMA GARANTIA DE SUCESSO”



C
I
R
C
U
I
T
O

O
P
E
R
A
C
I
O
N
A
L

